



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO NA RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS – CENTRO BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

SUMÁRIO

1 OBJETIVO-----	1
2 NOMENCLATURA -----	1
3 LOCAL -----	1
4 ESCOPO-----	1
5 MATERIAL-----	5
6 OBSERVAÇÕES -----	5
7 ANEXOS -----	5

- 1-Serviços Preliminares
- 2- Materiais/Execução
- 3- Limpeza Final

OBJETIVO - Descrever As Condições Básicas e Os Serviços Para a revitalização do portal de entrada do município, na Rua Manoel Rodrigues Dos Santos - Centro – Bom Jesus Dos Perdões, No Estado De São Paulo

NOMENCLATURA: A presente especificação refere-se às **Revitalização do Portal de entrada do município de Bom Jesus dos Perdões**, situado na Rua Manoel Rodrigues dos Santos.

A obra contempla movimentos de infraestrutura, superestrutura, alvenarias, impermeabilizações, instalações elétricas, pluviais, cobertura, ornamentos, pavimentações, pintura e complementos. Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas, Condições Gerais e Desenhos anexos, sendo executados por profissionais habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas.

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à Contratada a prova das mesmas por instituição idônea.

A Contratada deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados na obra, bem como verificar e ensaiar os elementos da obra ou serviço onde for realizado processo de impermeabilização, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

Será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação o projeto executivo e complementares necessários à obra, devendo os mesmos serem aprovados pela fiscalização.

A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

LOCAL – Rua Manoel Rodrigues Dos Santos - Centro – Bom Jesus Dos Perdões, No Estado De São Paulo

ESCOPO GERAL Neste item está descritos os serviços gerais que deverão contemplar o escopo deste trabalho.

SERVIÇOS E FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá executar, entre outras, as atividades ou tarefas necessárias à correta e completa execução dos serviços contratados, incluindo o fornecimento de equipamentos, veículos, ferramentas, dispositivos, materiais de aplicação, insumos e demais itens necessários para a execução destes serviços, estando os mesmos inclusos nos preços apresentados na proposta, não cabendo quaisquer pagamentos adicionais pela **CONTRATANTE**. O não cumprimento dos requisitos de execução destes serviços complementares poderá implicar na não medição dos serviços principais associados. Esses serviços e fornecimentos abrangem, mas não se limitam a:

✓ **PLANEJAMENTO** - Planejamento geral das atividades incluídas no escopo deste projeto, levando em conta todas as informações contidas no mesmo, assim como todas as peculiaridades do local onde se desenvolverão os serviços, tendo como objetivo maximizar a programação para execução de todos os serviços em conformidade com as necessidades operacionais da unidade;

✓ **INDICAÇÃO DO PREPOSTO** - Definição do engenheiro responsável pela equipe de execução, e que terá permissão de interagir com a **CONTRATANTE** em nome da **CONTRATADA**. Nas suas ausências a proponente deverá prever em sua equipe no mínimo um encarregado responsável com conhecimento suficiente para responder, pelos serviços em execução;

✓ **APRESENTAÇÃO DE ART** - Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todas as especialidades antes do início da obra, sendo condição obrigatória para o início das atividades;

✓ **INTERFERÊNCIAS** - Execução e recomposição de interferência geral ex.: (hidráulica, mecânica, elétrica).

✓ **SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO COLETIVA** - Efetuar a cobertura e isolamento dos locais de trabalho onde estiverem sendo executados serviços em que o processo executivo destes assim o exigir, sempre que estes estiverem expostos a condições climáticas adversas ou sujeitos a danos às pessoas e/ou instalações;

✓ **RESÍDUOS DE OBRA – A CONTRATADA** deverá definir juntamente com a **CONTRATANTE** o local adequado para armazenamento temporário dos resíduos de obra, estando estes devidamente acondicionados em caçambas e/ou outro local apropriado, realizando a destinação adequada antes do término do contrato; /

✓ **SEGURANÇA** - Zelar pela segurança de seus funcionários, conforme as Normas de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho;

✓ **RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS AFETADAS** - Remover e recompor instalações existentes, eventualmente removidas e ou danificadas pela **CONTRATADA**, em decorrência dos serviços;

✓ **SUPORTAÇÕES PROVISÓRIAS** - Fabricar, montar e desmontar suportações provisórias, quando necessárias, inclusive andaimes tubulares e/ou balancins e demais equipamentos auxiliares relativos à montagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

✓ **MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS** - Movimentar e elevar cargas, com recursos próprios, na área da CONTRATANTE, necessárias à execução dos serviços;

✓ **LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO** - Efetuar limpeza e organização rotineira, diária e final no local dos serviços, removendo todo o material substituído e sobras de materiais de aplicação para as caçambas estacionárias, separando entre as mesmas os diversos materiais de descarte;

✓ **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS** – É de responsabilidade da CONTRATADA O Fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços assim como seu transporte, carga, descarga, armazenamento e guarda; 4.3. **INFORMAÇÕES CONFLITANTES OU OMISSAS** Caso ocorra alguma dúvida ou conflito de informação entre os desenhos e demais documentos, deverá ser consultada a CONTRATANTE, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços. Em caso de omissão de informação nos projetos e/ou em qualquer outro documento é responsabilidade da CONTRATADA informar à CONTRATANTE, em tempo hábil, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços, devendo a CONTRATADA apresentar suas sugestões para o encaminhamento das questões levantadas. Qualquer ônus direto ou indireto devido ao não cumprimento destas diretrizes será exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive custos de retrabalhos (materiais e serviços).

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada deverá entregar a ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – CAU) do serviço, assinada pelo seu responsável técnico, para que seja emitida a “Ordem de Serviço”. As áreas das obras deverão ser isoladas de maneira a impedir que pessoas não autorizadas a obra nela adentrem, principalmente crianças, mantendo-as a uma distância segura. Também deve-se ter o cuidado de impedir que pedaços de materiais atinjam pessoas ou bens materiais. Para isso deverá ser utilizada tela plástica laranja tipo tapume.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

A Contratada deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra, em chapa de aço galvanizado, fixado em estrutura de madeira, obedecendo ao modelo padrão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

As instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica ficarão a cargo da contratada, obedecendo às disposições técnicas exigidas pelos órgãos competentes;

Os sanitários com chuveiros deverão ser dimensionados de forma compatível com o número de funcionários.

Deverão ser construídos alojamentos para vestiários e refeitório, bem como barraco para depósito de materiais e ferramentas, que atendam as necessidades do canteiro de obras.

Na conclusão da obra, entregar a edificação limpa e sem qualquer resíduo das instalações descritas acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

LIMPEZA E PREPARO DA ÁREA

Será limpa a área a ser construída, removendo-se a camada vegetal, e obstáculos que prejudiquem a implantação da obra.

2. MATERIAIS/EXECUÇÕES

2.1 REFORÇO E AUMENTO DOS PILARES

Serão nas posições indicadas em planta, com ferragem longitudinal obedecendo projeto estrutural, a ser desenvolvido para cálculo das cargas, nova laje a ser suportada, altura P.D. de 7,10m e vão a serem vencidos, mantendo uma nova configuração dos quatro pilares de apoio passando de 0,40m x 0,40m para 0,90m x 0,90m. conforme ABNT NBR 8800/2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios e demais pertinentes.

2.2 LAJE PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO

Sugestão de execução de Lajes pré-fabricadas de concreto, obedecendo projeto estrutural, a ser desenvolvido, de acordo com a ABNT NBR 14859.

2.3 IMPERMEABILIZAÇÃO (ESTRUTURA E COBERTURA)

Garantir a estrutura e laje impermeável. Impedir a passagem de água ou fluídos sob a forma líquida ou vapor, bem como proteger as estruturas, e outros elementos construtivos da ação da água, evitando infiltrações, vazamentos e danos maiores, obedecendo normas técnicas ABNT 9575.

2.4 CALHAS E DESCIDAS DE ÁGUAS PLUVIAS

Calhas de chapa galvanizada, dobradas com dobradeira mecânica, contendo as saídas pluviais, embutidas nas alvenarias, devidamente calculadas.

2.5 TESTEIRAS

Deve ser feito uma estrutura de perfis de aço galvanizado, steel frames, composta por guias e montantes, na qual são fixadas as placas Glasroc x, ou similar, com tratamentos das juntas e aplicação do basecoat, finalizando com a pintura, garantindo a qualidade e durabilidade.

2.6 MOLDURAS E ORNAMENTOS EM EPS

Utilização para os requadros das janelas e portas, frisos, e ornamentos dos pilares, testeira e platibanda. A eficiência da moldura depende de uma boa instalação e fixação, para isso, a superfície onde as placas serão aplicadas deve estar livre de resíduos de pinturas e revestimentos. Se a construção não for nova, a superfície deve ser lixada até o emboço, para evitar o descolamento das placas com os resíduos de acabamento antigo. O acabamento será feito na obra, de acordo com a especificação do projeto, podendo empregar massas acrílicas e sistemas de pintura dos mais variados, como pintura rolada, textura rolada ou espatulada.

2.7 FORRO DE GESSO TABICADO

Troca de todo o forro de gesso existente no 1º pavimento e execução no térreo. O novo forro deverá ser tabicado, servindo de juntas de dilatação, prevenindo rachaduras que podem ocorrer devido à movimentação natural da construção, e para passagem de infra, sua superfície deverá ter acabamento uniforme e pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

2.8 PINTURA

Para a pintura, deverá ser de marca que tenha o certificado ISO 9001

PINTURA ACRÍLICA: Na cor escolhida, em duas demãos, sobre o selador acrílico pigmentado, nas paredes internas, paredes externas, inclusive forro.

PINTURA ACRÍLICA: Em duas demãos, na cor escolhida, em todas as vigas e concretos.

PINTURA ESMALTE: Em duas demãos sobre fundo antioxidante, na cor escolhida, em todas as superfícies metálicas (janelas e portas de ferro).

TINTA AUTOMOTIVA: Na cor escolhida, em duas demãos sobre fundo fosfatizante, nas calhas.

A calçada externa ao prédio, toda a entrada, passeio público e todo piso que for cimentado, receberão duas demãos de tinta grafite.

Para a pintura, deverá ser de marca que tenha o certificado ISO 9001.

2.9 PEDESTAL PARA IMAGEM DO PADROEIRO

Base e estrutura em mármore, seguindo altura de projeto para fixação da imagem do padroeiro.

2.10 JANELA CENOGRÁFICA

Janela falsa, sem uso, apenas cenográfica, composição da arquitetura. A mesma deverá ser fixada sobre as existentes, com material realístico, e base e ornamento em EPS.

2.11 FECHAMENTO E REMOÇÃO DE ESQUADRIAS

Remoção das esquadrias, conforme indicado em projeto, com fechamento em bloco de concreto, acabamento com chapisco, emboço e reboco deixado superfície lisa para pintura.

2.12 ELÉTRICA

Revisão de quadro e cabos elétricos. Desenvolver projeto para nova iluminação interna e externa em led. Iluminação interna com luminárias de embutir e externa com luz direta, indireta e linear.

3. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços deverá ser feita a limpeza geral. Todo os entulhos e restos de obra deverão ser removidos do local da obra, assim como deverão ser removidas as instalações provisórias, tapumes e quaisquer outros materiais ou equipamentos provisórios que foram necessários durante o serviço.

MATERIAL

Todo material aplicável à obra deverá ser fornecido pela CONTRATADA e ficará sob responsabilidade da mesma.

Todo o “entulho” e materiais provenientes da demolição e escavação que não forem reutilizados ficarão a cargo da CONTRATADA a correta destinação destes materiais.

Todo material que será utilizado na obra (areia, pedra etc) deverá ser colocado em caçambas ou ensacadas, para afim de não obstruir o passeio dos pedestres no local da obra, durante o serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

OBSERVAÇÕES

A CONTRATADA deverá considerar no seu planejamento, o índice pluviométrico da região, pois não serão aceitos aditivos de prazo devido a precipitação pluviométrico, a não ser nos casos que a precipitação ultrapasse no período da obra, a média história da região;

A obra deverá ser mantida e entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** fornecer todos os equipamentos de segurança individuais (EPI), botas, óculos, uniformes, luvas e equipamentos coletivos (EPC), extintores, sinalização, etc. Qualquer necessidade de alteração e/ou complementação de algum serviço deverá ser justificado por escrito e verificado junto à Secretaria de Obras e Convênios.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de "Arquitetura e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento", assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistro ou falta grave, também a terceiros. A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 31 de julho de 2024

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL APARECIDO BUENO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA 5070911790 SP
ART: 2620241318611